

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## **GABINETE DA REITORIA**

## PORTARIA № 23, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XVI, XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, com espeque no item 7 do Ofício-Circular Nº 20/2021/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC, expedido pelo Ministério da Educação em 22 de outubro de 2021; a Portaria SEDGG/Me nº 6.066, de 11 de Julho de 2022, e demais informações contidas no Processo Administrativo nº 23091.019227/2022-05, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição, por prazo indeterminado, do servidor Carlos Eduardo de Andrade e Silva, matrícula Siape nº 1549871, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, para exercício na Procuradoria Seccional Federal em Mossoró/RN da Procuradoria Geral Federal da Advocacia Geral da União, para exercer o cargo Comissionado de Executivo de Chefe de Setor de Suporte aos Órgãos de Execução, código CCE 1.01.

- Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.
- Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de 30 (trinta) dias.
- Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 778, de 8 de dezembro de 2022, expedida pelo Gabinete da Reitoria da Ufersa, que trata da cessão do referido servidor.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 8 de dezembro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA